



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de julho de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Saúde

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0052/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR  
DA PARCERIA TERMO DE  
FOMENTO DO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2021**

O Senhor Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves,  
Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei  
Federal nº. 13.019/2014;

**RESOLVE:**

**ART. 1º**- DESIGNAR a **Sra. Daniela dos Santos Mendes**, lotado  
junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de **GESTORA** da  
parceria realizada no Termo de Fomento do Projeto: **SAÚDE PREVENTIVA E NÃO  
CORRETIVA**, firmado contrato para execução no período de 30 de junho de 2021 a 30  
de junho de 2022, com poderes de controle e fiscalização, com a organização da  
sociedade civil – OSC, **INSTITUTO MUDAR & MELHORAR / CNPJ: 05.555.467/0001-  
11**.

**ART. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
promovendo seus efeitos legais na data da emissão deste Decreto e revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Ba, 01 de  
julho de 2021.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde  
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bahia  
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000975

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de julho de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2021

**Fundamento legal:** Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.040/2021.  
**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –BAHIA,  
**OBJETO:** Serviço público ofertado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, aos usuários do Município de PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, direcionados a plena execução da política pública de saúde, definidas pelo plano municipal de saúde em conformidade com as diretrizes do FNS – Fundo Nacional de Saúde e Ministério da Saúde. **VALOR MENSAL:** R\$ 832.425,00 (Oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021

Presidente Tancredo Neves 30 de Junho de 2021

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde  
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bah  
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090

